

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE**  
**Casa Jair Pereira de Oliveira**



PROJETO DE LEI Nº 046 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

APROVADO

Unanimidade

Em 23/08/2016

ley.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Praça da Rua 75; doravante, PRAÇA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Praça da Rua 75, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de PRAÇA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2016.

  
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO

Vereador - Democratas